

da Despesa: 44.90.51-91; Fonte de Recursos: 100 (FCDF). NOTA DE EMPENHO: 2023NE001718. Data de Emissão: 17/11/2023. Valor: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais); Modalidade: Estimativo. PROCEDÊNCIA DOS RECURSOS: Lei Orçamentária da União nº 14.535/2023, enquanto a parcela remanescente será custeada à conta de dotações a serem alocadas nos orçamentos seguintes. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 475 (quatrocentos e setenta e cinco) dias corridos, contados de sua assinatura, podendo ser prorrogado, na ocorrência de uma das hipóteses previstas no artigo 57, §1º, da Lei nº 8.666/93. DATA DE ASSINATURA: 28/11/2023. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: José Werick de Carvalho, na qualidade de Delegado-Geral. Pela Contratada: Gleydson Marinho Silva, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL Nº 105167077/2023, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 15/2002

PROCESSO: 00431-00033083/2022-11 – PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil X Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal-SEDES/DF. OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a rescisão amigável do Termo de Cessão de Uso de Bem Móvel nº 105167077/2023-PCDF, conforme Manifestação Técnica nº 11.476/2023-DAG (126658089-SEI) e Despacho (126662491-SEI), nos termos do Art. 79, inciso II da Lei nº 8.666/93. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 21/11/2023. SIGNATÁRIOS: PELA POLÍCIA CIVIL: José Werick de Carvalho, na qualidade de Delegado-Geral. PELA CESSIONÁRIA: Ana Paula Soares Marra, na qualidade de Secretária de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal.

EXTRATO DO DÉCIMO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 01/2015-PCDF, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002

PROCESSO: 0052-002570/2014 - PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil X APCAP-DF - Associação dos Policiais Cíveis Aposentados e Pensionistas do Distrito Federal x ASSASPC – Associação da Carreira de Apoio às Atividades Policiais Cíveis do Distrito Federal x SINCAAP/DF – Sindicato da Carreira de Apoio às Atividades Policiais Cíveis do Distrito Federal. OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Autorização de Uso por mais 12 (doze) meses, comprometendo-se os Autorizatórios a realizarem os reparos previstos no Relatório de Vistoria de Edificação 77 (124626124-SEI), nos termos da Manifestação 11283 (125960416-SEI) e Despacho (125960455-SEI). DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a contar da data de sua assinatura. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Termo de Autorização de Uso a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA DE ASSINATURA: 10/11/2023. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: José Werick de Carvalho, na qualidade de Delegado-Geral. Pela APCAP-DF: Sandra Lôbo de Aquino Moura e Silva, e pela ASSASPC e SINCAAP/DF, Wilmaque José Soares de Oliveira, ambos na qualidade de Presidentes.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RETIFICAÇÃO

No Pregão Eletrônico nº 43/2023, de 04 de dezembro de 2023, pág. 177: ONDE SE LÊ: "...no valor total de R\$ 290.898,69 (duzentos e noventa mil, oitocentos e noventa e oito reais e sessenta e nove centavos)...", LEIA-SE: "...R\$ 254.295,19 (duzentos e cinquenta e quatro mil, duzentos e noventa e cinco reais e dezenove centavos)...".

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 01/2023

Partes: DETRAN-DF e o BANCO DO BRASIL S.A. Processo: 00055-00041667/2023-40. Objeto: Cessão de Uso de Espaço Físico correspondente a 04 (quatro) m² de área para instalação de 02 (dois) terminais de autoatendimento no EDIFÍCIO SEDE do DETRAN/DF e Espaço físico correspondente a 02 (dois) m² de área para instalação de 01 (um) terminal de autoatendimento na GERÊNCIA DE TRÂNSITO DE TAGUATINGA - GERTRAN II, do DETRAN/DF. Vigência: 60 (sessenta) meses, prorrogáveis. Data da assinatura: 23/11/2023. Das partes: TAKANE KIYOTSUKA DO NASCIMENTO, Diretor-Geral DETRAN/DF, MARCOS JOSE OSTETE e DANIELLE WANTUK SERONATO, Representantes Legais.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 11/2023

Partes: DETRAN-DF e a SN SINALIZADORA NACIONAL DE SERVIÇOS LTDA. Processo: 00055-00114812/2023-19. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de sinalização horizontal nas vias urbanas do Distrito Federal em demarcação do sistema viário em quaisquer das cores previstas na legislação de trânsito, a exemplo das cores pretas, branca, amarela, azul, vermelha (sinalização de ciclovias e ciclofaixas) e outras cores que as normas de trânsito vierem a adotar, além da instalação de tachas, tachões e outros itens de sinalização horizontal (LOTE 01). Valor contratado: R\$ 30.099.934,94 (trinta milhões, noventa e nove mil novecentos e trinta e quatro reais e noventa e quatro centavos). Dotação Orçamentária: Nota de Empenho nº 2023NE02194, de 21/11/2023, Programa de Trabalho 06452621741010003, Fonte de Recurso 237, Evento 400091, Natureza da despesa: 339039, Modalidade: Ordinário, no valor de R\$ 1.305.000,00 (um milhão trezentos e cinco mil reais). Vigência: 30 (trinta) meses, prorrogáveis. Data da assinatura: 29/11/2023. Das partes: TAKANE KIYOTSUKA DO NASCIMENTO, Diretor-Geral DETRAN/DF e PAULO OTAVIO BARROS, Sócio-Diretor.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 12/2023

Partes: DETRAN-DF e a NOVO RUMO SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA. Processo: 00055-00115316/2023-82. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de sinalização horizontal nas vias urbanas do Distrito Federal em demarcação do sistema viário em quaisquer das cores previstas na legislação de trânsito, além da instalação de tachas, tachões e outros itens de sinalização horizontal (LOTE 03). Valor contratado: R\$ 9.990.467,48 (nove milhões, novecentos e noventa mil quatrocentos e sessenta e sete reais e quarenta e oito centavos). Dotação Orçamentária: Nota de Empenho nº 2023NE02195, de 21/11/2023, Programa de Trabalho 06452621741010003, Fonte de Recurso 237/437, Evento 400091, Natureza da despesa: 339039, Modalidade: Estimativo, no valor de R\$ 434.000,00 (quatrocentos e trinta e quatro mil reais). Vigência: 30 (trinta) meses, prorrogáveis. Data da assinatura: 27/11/2023. Das partes: TAKANE KIYOTSUKA DO NASCIMENTO, Diretor-Geral DETRAN/DF e ALEXANDRE NUNES SANCHEZ, Sócio Administrador.

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 23/2020

Partes: DETRAN-DF e o CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA - CIEE. Processo: 00055-00004228/2020-11. Objeto: Prorrogação da vigência contratual por 12 (doze) meses, a contar de 01/12/2023 e reajuste sobre o valor unitário da Taxa de Administração atualmente contratado. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária 24201, Fonte de Recurso 220, Programa de Trabalho 06122821785170022 e Elemento de Despesa 339039. Data da assinatura: 29/11/2023. Das partes: TAKANE KIYOTSUKA DO NASCIMENTO, Diretor-Geral DETRAN/DF e HUMBERTO CASAGRANDE NETO substabelecido na pessoa de JÚLIO CÉSAR DA SILVA, Representante Legal.

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

AVISO DE RETIFICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2023

Processo nº 00055-00027035/2022-92. UASG: 926142. Na comunicação de anulação do pregão eletrônico em referência, publicada no DODF nº 168, de 4/7/2023, ONDE SE LÊ: "...Pregão Eletrônico 07/2022...", LEIA-SE: "...Pregão Eletrônico 07/2023...".

Brasília/DF, 04 de dezembro de 2023.

RIVELTON COSTA DA SILVA

Pregoeiro

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2023

CONCURSO DE REMOÇÃO PARA O CARGO DE POLICIAL PENAL
DO DISTRITO FEDERAL – SEAPE/DF

A Diretoria de Gestão de Pessoas, da Coordenação Administrativa, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais, em especial a PORTARIA Nº 20, DE 18 DE JANEIRO DE 2022, que Dispõe sobre a lotação e critérios gerais de remoção de servidores da carreira de Polícia Penal no âmbito da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal –SEAPE/DF, criação de grupo de trabalho para regulamentação da remoção por concurso e dá outras providências, torna público o edital de abertura das inscrições para o concurso de remoção para o cargo de Policial Penal do Distrito Federal.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O processo seletivo regido por este edital consiste em concurso interno para remoção de servidores ocupantes do cargo efetivo de Policial Penal do Distrito Federal.

1.2. A participação no certame implica, na ausência de manifestação de desistência dentro do prazo estabelecido neste Edital, a aceitação de remoção para qualquer das unidades pleiteadas no ato de inscrição.

1.3. A remoção de que trata este edital destinar-se-á ao preenchimento das vagas disponíveis no Anexo I.

1.4. O Anexo II apresenta o Cronograma de Execução dos atos regidos por este Edital.

1.5. Constituem a Comissão Organizadora deste processo seletivo os servidores:

1.5.1. HAIDÉE PEDROZA DE SÁ FORMIGA, Policial Penal, matrícula nº 1.682.591-8, lotada na Diretoria de Gestão de Pessoas, na condição de Presidente da Comissão;

1.5.2. DANIEL HENRIQUE NASCENTES BAENA, Policial Penal, matrícula nº 180.508-8, lotado no Gabinete;

1.5.3. ANA CLAUDIA RAMALHO VILAR FARIAS, Policial Penal, matrícula nº 187.816-6, lotada na Subsecretaria de Administração Geral;

1.5.4. ALEXANDRE JAIME DOS SANTOS TAVARES LOPES, Policial Penal, matrícula nº 193.716-2, lotado na Coordenação do Sistema Prisional;

1.5.5. KARINA FIGUEIREDO PRETTO, Policial Penal, matrícula nº 1.682.400-8, lotada na Academia de Polícia Penal do Distrito Federal;